



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 093

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.081 =

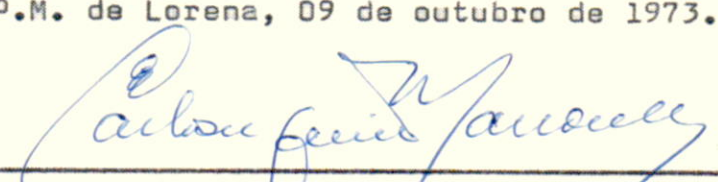
### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

- Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA DA BIBLIA", a Praça existente na Vila Normândia (final da Rua Paschoal Del Monaco), nesta cidade.
- § ÚNICO - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais Do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1973.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=